

4839/989/19	Uchoa	VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO	I,V
4699/989/19	União Paulista	CLEUSA GUI MARTINS	V
4700/989/19	Urânia	MÁRCIO ARJOL DOMINGUES	I,V
4840/989/19	Uru	BENEDITO JOSE RIBEIRO	I
4701/989/19	Urupês	ALCEMIR CASSIO GREGGIO	V
4702/989/19	Valentim Gentil	ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	I,V
4994/989/19	Valinhos	ORESTES PREVITALE JUNIOR	I,V
4841/989/19	Valparaiso	LUCIO SANTO DE LIMA	V
4703/989/19	Vargem Grande do Sul	AMARILDO DUZI MORAES	I,V
4949/989/19	Vargem Grande Paulista	JOSUÉ SILVEIRA RAMOS	V
4950/989/19	Várzea Paulista	JUVENAL ROSSI	I,V
4704/989/19	Vera Cruz	RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO	I
4995/989/19	Vinhedo	JAIME CESAR DA CRUZ	V
4843/989/19	Viradouro	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	I,V
4705/989/19	Vista Alegre do Alto	LUIS ANTONIO FIORANI	I,V
4844/989/19	Vitória Brasil	ANA LUCIA OLHIER MODULO	V
4951/989/19	Votorantim	FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	V
4916/989/19	Votuporanga	JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO	V
4706/989/19	Zacarias	LUCINEIA ZACARIAS	I,V

Os documentos produzidos pelas análises contábeis realizadas pelo sistema Audesp para cada município, estão disponíveis aos interessados no próprio sistema, e também no site do Tribunal – <https://transparencia.tce.sp.gov.br>.

GP, 6 de junho de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

COMUNICADO GP Nº 24/2019

MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANÇE CONTÁBIL

SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 2º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 2º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público AS PREFEITURAS QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANÇE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59.

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PREFEITO
4373/989/19	Águas da Prata	CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
4374/989/19	Águas de São Pedro	PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA
4711/989/19	Álvares Machado	ROGER FERNANDES GASQUES
4715/989/19	Anhembi	MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO
4384/989/19	Apiaí	LUCIANO POLACZEK NETO
4920/989/19	Assis	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
4922/989/19	Avaré	JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
4423/989/19	Cândido Rodrigues	ANTONIO CLAUDIO FALCHI
4745/989/19	Cunha	ROLIEN GUARDA GARCIA
4453/989/19	Emilianópolis	JOÃO BATISTA AMARAL
4752/989/19	Guaimbê	ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
4487/989/19	Ibitinga	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
4490/989/19	Igaratá	CELSO FORTES PALAU
4493/989/19	Indiana	CELEIDE APARECIDA FLORIANO
4761/989/19	Ipaussu	SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
4764/989/19	Iporanga	VALMIR DA SILVA
4504/989/19	Itaóca	FREDERICO DIAS BATISTA
4932/989/19	Itapeva	LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
4506/989/19	Itaporanga	DOUGLAS ROBERTO BENINI
4513/989/19	Jaci	RAFAEL TRIDICO
4520/989/19	Júlio Mesquita	JOSÉ CARLOS MIRA
4880/989/19	Leme	WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
4778/989/19	Marabá Paulista	MIGUEL DUARTE COSTA
4535/989/19	Maracai	EDUARDO CORREA SOTANA
4782/989/19	Mirandópolis	REGINA CELIA MUSTAFÁ ARAUJO
4885/989/19	Mococa	FELIPE NIERO NAUFEL
4784/989/19	Monte Alegre do Sul	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
4551/989/19	Motuca	JOAO RICARDO FASCINELI
4552/989/19	Murutinga do Sul	GILSON PIMENTEL
4553/989/19	Nantes	CELSO DE SOUZA
4563/989/19	Nova Granada	TANIA LIANA TOLEDO YUGAR

4574/989/19	Palestina	FERNANDO LUIZ SEMEDO
4578/989/19	Panorama	GIULIO CESAR LIMA PIRES
4795/989/19	Paulicéia	ERMES DA SILVA
4596/989/19	Piquerobi	VALDIR APARECIDO LOPES
4899/989/19	Pontal	ANDRÉ LUIS CARNEIRO
4613/989/19	Presidente Bernardes	REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO
4614/989/19	Presidente Epitácio	CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
4825/989/19	São José da Bela Vista	PAULO CESAR LOPES NACIMENTO
4837/989/19	Tarabai	JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
4688/989/19	Terra Roxa	MARCELINO ABGES FILHO

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 6 de junho de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

COMUNICADO GP Nº 25/2019

CÂMARAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANÇE CONTÁBIL

SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 2º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 2º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público AS CÂMARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANÇE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59.

1. CÂMARAS MUNICIPAIS

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PRESIDENTE DA CÂMARA
5394/989/19	Buritizal	RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
5064/989/19	Caconde	HELENA LUCIA FERREIRA
5073/989/19	Canas	LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
5075/989/19	Cândido Rodrigues	JAIRO DRAPE
5407/989/19	Euclides da Cunha Paulista	EDNEI NICÁCIO DE LIMA
5416/989/19	Indiana	ODAIR GIMENES
5424/989/19	Jaci	NIVALDO BASSO
5478/989/19	Sud Mennucci	EDSON DO NASCIMENTO
5348/989/19	Tanabi	GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

2. ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TC	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NOME
3327/989/19	Águas da Prata	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS PÚBLICOS (FPBP)	JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
2741/989/19	Araraquara	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA	NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
3239/989/19	Araraquara	FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTAS DE LEITE DE ARARAQUARA	LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
3303/989/19	Bady Bassitt	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE - BACY BASSITT	NELSON LUIZ MARQUES DE MENDONÇA
2655/989/19	Cordeirópolis	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS	JOSE ADINAN ORTOLAN
2750/989/19	Cravinhos	SERV. DE ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUN. DE CRAVINHOS	ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA SILVEIRA COELHO
3080/989/19	Engenheiro Coelho	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (IPSP)	AMÓS SOARES NOGUEIRA
2705/989/19	Guarulhos	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	JOSÉ APARECIDO TITONELE
2579/989/19	Leme	FUNDACÃO EDUCACIONAL LEMENSE	ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES
2670/989/19	Limeira	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMEIRA	DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
2582/989/19	Mirassol	FUNDAÇÃO DE ENSINO	VLADISTON DE PAULA BASSAN
2550/989/19	Novo Horizonte	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	LAUDEMIR LAMIRA
2717/989/19	Paulicéia	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUN. DE PAULICÉIA	RONALD NUNES DA SILVA
2587/989/19	Queluz	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUELUZ - FMQ	LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
2785/989/19	Santo Antônio de Posse	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE	JOSE ANTONIO TOREZAN
2564/989/19	Santos	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	LUIZ DIAS GUIMARÃES
3339/989/19	Sertãozinho	FUNDO DE PREV. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	VANDERLEI MOSCARDINI OLIVEIRA
3059/989/19	Taiaçu	INSTITUTO DE PREV. DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 6 de junho de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

